



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3575 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2014 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2014, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 573.425,50 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.551 de 13 de Setembro de 2013, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – FNS- PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO

PPA 2010/2013 ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0011 – Edificações Públicas

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2014	2015	2016	2017	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	015	FNS- Prog. Requalificação de UBS- Construção e Ampliação. UBS ampliadas e construídas	Unidade	Meta Física	5	0	0	0	4
				Valor	R\$573.425,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 573.425,50
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.566 de 06 de 18 Novembro de 2013 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – FNS- PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

PROGRAMA: 0011 – Edificações Públicas
OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2013
P	015	FNS- Prog. Requalificação de UBS- Construção e Ampliação. UBS ampliadas e construídas	Unidade	Meta Física	5
				Valor	R\$ 573.425,50
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 573.425,50 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.568, de 06/12/2013, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.015 – FNS- PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO.
VINCULO – 4935 – CONSTR. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações

	CÓD	R\$	573.425,50
		R\$	573.425,50
TOTAL		R\$	573.425,50

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 573.425,50 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) será coberta Repasse Fundo a Fundo conforme Portarias do Ministério da Saúde nºs 339/2013 , 340/2013, 1.380/2013 e portaria 1.381/2013.

Arrecad. verificada pelo Repasse fundo a fundo no vinc.4935.....R\$ 573.425,50

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE JANERO DE 2014.

Jantke
Registre-se e Publique-se:
Jefté Macedo Jantke
Sec.Municipal de Administração

Flávio Gilberto Dorneles Machado
FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL